



Lei Rouanet
Incentivo a
Projetos Culturais

Manual de destinação de IR de pessoa física para projeto aprovado pela Lei Rouanet



Transforme seu
IR em *leitura*

Apoio e dúvidas:

Whatsapp: (42) 99839-4207





Passo a passo da destinação

1. Quem pode destinar?

Toda pessoa física que paga Imposto de Renda (independente se tenha restituição) e utilize a **declaração completa** pode fazer doação para projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura – Lei Rouanet.

A única restrição é que nenhum contribuinte pode destinar recursos para projetos que tenham como proponente parentes diretos.

2. Quanto pode destinar?

É possível destinar até 6% do Imposto Devido. Para estimar qual será o valor do **Imposto devido** da próxima declaração, aconselha-se usar como base o valor localizado no último recibo de entrega de declaração, desde que as receitas e despesas deste ano não tenham tido muita variação em relação ao ano anterior.

Como exemplo, se o contribuinte teve R\$ 30.000,00 de Imposto devido no ano fiscal, poderá destinar até R\$ 1.800,00 para projeto cultural aprovado. Isso é válido mesmo para Imposto de Renda retido na fonte ou recolhido no carnê leão.

Para contribuintes que tiveram variações significativas é muito importante consultar o contador responsável pela Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.



Lei Rouanet
Incentivo a
Projetos Culturais

3. Como destinar?

Uma vez identificado o valor do Imposto de Renda que poderá destinar, será necessário realizar um depósito bancário ou transferência bancária identificada para a conta de captação do projeto.



PRONAC 258546 – PEGAI LEITURA GRÁTIS

Dados bancários:

Instituto Pegai Leitura Grátis
CNPJ: 22.660.046/0001-70
Banco do Brasil
Agência: 3172-0
Conta Corrente: 37.876-3
Valor do projeto aprovado: R\$ 447.031,20

Orientações sobre o depósito:

1. O depósito **deve** ser identificado (Nome e CPF do doador);
2. Quando o depósito for realizado diretamente no **Banco do Brasil**, tanto no caixa, como por transferência eletrônica, deve ser informado o CPF do doador e o identificador é o código 2;
3. Quando a transferência bancária for realizada por outra instituição financeira, por meio de **TED**, deve informar no campo Finalidade "**Patrocínio Lei Rouanet**". O titular da conta doadora deve ser o mesmo CPF da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda;
4. Quando a transferência bancária for realizada, por meio de **PIX**, deve informar no campo Descrição "**Patrocínio Lei Rouanet**". Entre em contato para identificar a chave pix correta. O titular da conta doadora deve ser o mesmo CPF da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda;
5. O depósito precisa ser realizado até o dia 30 de dezembro do ano corrente para ser utilizado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do ano seguinte.





Lei Rouanet
Incentivo a
Projetos Culturais

4. Comprovante da doação

Após realizado o depósito ou transferência bancária o doador deve enviar para o e-mail pronac258546@institutopegai.org.br o comprovante da transação para o proponente do projeto com os seguintes dados seus: Nome completo, CPF, endereço e telefone. Com isso será emitido o **Recibo de Mecenato**, que será a comprovação para a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do ano seguinte.

5. Dedução fiscal na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda

No momento que for realizar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda no **modelo completo**, deverá informar no item DOAÇÕES as informações do **Recibo de Mecenato** enviado pelo proponente do projeto, o próprio sistema irá calcular o ressarcimento do valor na forma de restituição ou abatimento do valor do Imposto de Renda devido no ano, sendo que o valor integral da doação, desde que dentro do limite de 6% do IR devido, vira dedução fiscal ou restituição, com a vantagem de ter correção monetária pela SELIC.

Início Doações Efetuadas x

Novo Doação Efetuada

Dados da Doação

Código
41 - Incentivo à cultura.

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura
22.660.046/0001-70

Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura
Instituto Pegai Leitura Grátis- PRONAC 258546

Valor pago 0,00 Parcela não dedutível 0,00



Transforme seu
IR em leitura

